



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$ -300,00 (Trezentos Reais), Uma (01) diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na Assembléia Legislativa, na cidade de Curitiba, no dia 18 de Outubro de 2013; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Outubro de 2013

ADELINO LOpEs DA sILvA
Presidente